



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATA DE ANALISE DE PROPOSTA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025, às 10h00min, na Prefeitura Municipal de Guarará, a Comissão de Contratação, reuniu-se para a analisar as propostas recebidas conforme publicação no sitio do município <https://www.guarara.mg.gov.br/wp/aviso-de-dispensa/>, onde falava que a partir das 09h00min do dia 11/11/2025 até as 16h00min do dia 13/11/2025 estaria recebendo propostas complementares para o seguinte objeto: **Registro de Preço visando futura e eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção preventiva/corretiva de freezers, bebedouros, geladeiras e aparelhos de ar condicionado incluindo diagnóstico de defeitos, recarga de gás, substituição de peças, entre outros, além do deslocamento**, durante o período de recebimento das propostas complementares a empresa: 59.334.792 MARIA JOSE BARROSO DE JORGE inscrita no CNPJ nº 59.334.792/0001-83, apresentou de forma presencial sua proposta e documentação conforme termo de referência. Iniciou-se a verificação da proposta e documentação da interessada, que culminou com o seguinte resultado para a empresa interessada:

59.334.792 MARIA JOSE BARROSO DE JORGE para o serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. INCLUINDO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO DE DEFEITOS, RECARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ENTRE OUTROS. DESLOCAMENTO, TAMBÉM INCLUSO.	HORA	130	R\$ 250,00	R\$ 32.500,00

Foi constatado que para o item 01, não houve propostas. Foi realizada a conferência da documentação da empresa, tendo sido constatado que a empresa: 59.334.792 MARIA JOSE BARROSO DE JORGE, apresentou documentos de acordo com o Termo de Referência. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato declara-se o encerramento da cessão. Pela Comissão de Contratação foi dito que: será realizado o procedimento para realização do processo e a formalização da Ata Contrato para a empresa. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Contratação

Ungley Cassiano da Silva - Agente de Compras

Wilson Elias Junior - Comissão de Contratação

Victor Hugo dos Reis Lucas - Comissão de Contratação